



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 28, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

Manifesta prévia concordância com a solicitação de renovação da autorização da Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para atuar como fundação de apoio da Universidade Federal da Integração Latino-Americana e aprova o Relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Fundações de Apoio (CAafa) quanto à Avaliação de Desempenho da referida Fundação.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando a Portaria Interministerial nº 191/2012, a Resolução nº 21/2019/CONSUN, o Chamamento Público nº 31/2019/REITORIA, o deliberado e aprovado na 84ª Sessão Ordinária do Consun; e o que consta no processo nº 23422.016145/2019-39, RESOLVE:

Art. 1º Manifestar prévia concordância com a solicitação de renovação da autorização da Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - FEESC junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para atuar como fundação de apoio da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º Aprovar o Relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Fundações de Apoio (CAafa) - PARECER TÉCNICO Nº 4/2023/DITEFA, de 06 de outubro de 2023, quanto à aprovação do desempenho da Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – FEESC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Resolução nº 28/2023/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 217, de 04 de Dezembro de 2023.*